

Fls.	
Proc nº:	
Protco.	

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2026**OBJETO:**

Aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades de atletas de diversas modalidades esportivas que compõem o quadro de atividades ofertadas pela Fundação de Amparo ao Esporte de Jaboticabal.

VALOR ESTIMADO PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

R\$ 21.066,39

PREAMBULO:

Torna-se público que a Prefeitura de Jaboticabal/SP realizará por Dispensa de Licitação com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

Nos termos do § 03º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Jaboticabal/SP manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

ENTREGA DAS PROPOSTAS:

As propostas poderão ser encaminhadas via eletrônica, para o endereço de e-mail: compradireta@jaboticabal.sp.gov.br, informando no assunto: “**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2026**”, devendo atender todas as exigências e especificações constantes no termo de referência e anexos, estando inclusos nos valores propostos todas as despesas com fretes, impostos e demais encargos.

PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

HORÁRIO DE BRASÍLIA	DATA	HORÁRIO
INÍCIO do recebimento de propostas:	24/02/2026	10:00
FIM do recebimento de propostas:	27/02/2026	10:00

HABILITAÇÃO

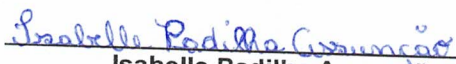
A comprovação dos documentos de habilitação (jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira) será exigida somente após julgamento das propostas e apenas da empresa vencedora, como condição para formalização de contrato e/ou emissão do empenho de fornecimento. A relação de documentos para habilitação encontra-se no ANEXO III deste edital.

Os documentos poderão ser encaminhados junto com a proposta em formato digital (.pdf, jpg, jpeg). Para os casos de certidões emitidas e assinadas manualmente, será exigida comprovação de autenticidade. Visando a celeridade processual, as certidões de acesso público poderão ser emitidas diretamente pelo DGMP, com anuência da proponente através de declaração junto da proposta. Quando solicitado à proponente vencedora, esta deverá apresentar toda a documentação necessária, em até 24 (vinte e quatro) horas após requisitado, sob pena de desclassificação de sua proposta, em caso de descumprimento do referido prazo.

APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final será apurado após consideradas todas as propostas recebidas, inclusive da fase preparatória e formação do preço estimado, com a escolha da mais vantajosa que atenda todas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e respectivos anexos.

Jaboticabal, 23 de fevereiro de 2026.


Isabelle Padilha Assunção
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fls.	
Proc nº:	
Protco.	

ANEXO I



Prefeitura Municipal de Jaboticabal

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

Fls.	04	do Proc.
Nº	1308-1	126
Protco.(A)		

1. OBJETO

Aquisição de um (1) martelo para lançamento atletismo, de 7,26 kg; um (1) martelo para lançamento atletismo, de 4 kg; um (1) martelo para lançamento atletismo, de 1 kg; um (1) martelo para lançamento atletismo, de 500 gr; um (1) dardo de lançamento de peso g 600; um (1) dardo de lançamento de peso g 800; um (1) sarrafo para salto com vara; seis (6) pares de luva para Taekwondo; setenta (70) bolas de futebol de campo oficial; quatro (4) redes de vôlei em polipropileno; dois (2) capacetes protetores Taekwondo; dez (10) minibarreiras para atletismo; quatro (4) colchões para área de queda; uma (1) barra transversal para atletismo; dez (10) barreiras de treinamento; uma (1) empunhadura manopla para martelo feminina; uma (1) empunhadura manopla para martelo masculina; seis (6) pares de aparador de soco.

2. FUNDAMENTAÇÃO E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O objeto solicitado é justificado visto que se trata de material esportivo necessário para a execução das atividades da Fundação de Amparo ao Esporte nas mais variadas modalidades de esporte ofertadas à população durante o ano, tal como Taekwondo, Vôlei, Atletismo e Futebol de campo.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO
01	1	UN	Martelo para lançamento atletismo, de 7,26 kg
02	1	UN	Martelo para lançamento atletismo, de 1 kg
03	1	UN	Martelo para lançamento atletismo, de 4 kg
04	1	UN	Martelo para lançamento atletismo, de 500 gr
05	1	UN	Dardo de lançamento de peso g 600
06	1	UN	Dardo de lançamento de peso g 800
07	1	UN	Sarrafo para salto com vara
08	6	PAR	Luva para Taekwondo
09	70	UN	Bolas de futebol de campo oficial
10	4	UN	Redes de vôlei em polipropileno
11	2	UN	Capacetes protetores Taekwondo
12	10	UN	Minibarreiras para atletismo
13	4	UN	Colchões para área de queda
14	1	UN	Barra transversal para atletismo
15	10	UN	Barreiras de treinamento
16	1	UN	Empunhadura manopla para martelo feminina
17	1	UN	Empunhadura manopla para martelo masculina
18	6	PAR	Aparador de soco

Fls.	
Proc nº:	
Protco.	

**Prefeitura Municipal de Jaboticabal**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

Fls.	05	do Proc.
Nº	1308-1	136
Protco. (A)		

4. REQUISITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Executar a entrega do produto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pelo Departamento solicitante em estrita observância das especificações do **Termo de Referência** e da proposta, acompanhado da respectiva **nota fiscal**;
- 4.2. Comunicar à Administração, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Acompanhar a entrega do produto na data e horário estipulados;
- 5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do produto com as especificações constantes no termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 5.3. Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pelo Departamento solicitante;
- 6.2. O objeto desta licitação deverá ser executado de forma ÚNICA, em até dez (10) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. O local de entrega será o Ginásio de Esportes Alberto Bottino sito à na Praça Dr. Joaquim Nabuco, s/nº, Bairro X, Jaboticabal/SP, cujo o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00.
- 6.3. A contratada terá um prazo de **até trinta (30) dias** corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Ordem de compra, que poderá ser feita por correio eletrônicos.

7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 7.1. O(s) produto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, dependerá da verificação da qualidade e características que serão inspecionadas pelo departamento requisitante. Em casos de rejeição pela Contratante, deverão ser substituídos no prazo de **10 dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Fls.	
Proc nº:	
Proto.	

**Prefeitura Municipal de Jaboticabal**
SOLICITAÇÃO DE COMPRA DIRETA | MATERIAIS

- 7.2. A empresa arcará com todas as despesas relativas ao transporte, descarga e movimentação dos itens até o local indicado pelo Contratante.
- 7.3. O(s) produto(s) deverá(ão) estar devidamente embalado(s), em sua embalagem original, conforme praxe do fabricante, de modo que proporcione proteção durante o transporte e o armazenamento. Na embalagem deverão constar quantidade e peso líquido, bem como as demais informações exigidas na legislação em vigor.
- 7.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Fls.	06	do Proc.
Nº	1308-1	126
Proto.	(A)	

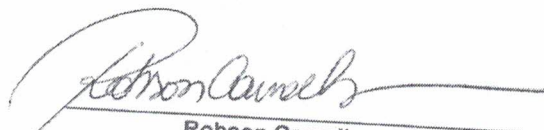
8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

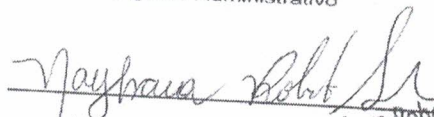
Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas na Lei nº. 14.133/21, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas na referida lei.

9. PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado, no prazo de **até 30 (trinta) dias** da data de apresentação dos documentos de cobrança, desde que a totalidade do objeto contratado tenha sido executada, atestada e aprovada pelo CONTRATANTE, observando-se ainda que:
- 9.2. O pagamento será efetuado na conta corrente da CONTRATADA através de Ordem Bancária.
- 9.3. A CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal com os dados constantes da Ordem de compra.

10. RESPONSÁVEIS


Robson Carvalho
Agente Administrativo


Nayhara Roberta Servidone
Presidente da Fundação de Amparo ao Esporte de Jaboticabal
Nayhara Roberta Servidone
Presidente da FAE

Fls.	
Proc nº:	
Protco.	

ANEXO II
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026
MODELO DE PROPOSTA

Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	Nº: Bairro:
CEP:	Cidade/UF:
Fone:	E-mail:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1	UN	Martelo para lançamento atletismo, de 7,26 kg		
02	1	UN	Martelo para lançamento atletismo, de 1 kg		
03	1	UN	Martelo para lançamento atletismo, de 4 kg		
04	1	UN	Martelo para lançamento atletismo, de 500 gr		
05	1	UN	Dardo de lançamento de peso g 600		
06	1	UN	Dardo de lançamento de peso g 800		
07	1	UN	Sarrafo para salto com vara		
08	6	PAR	Luva para Taekwondo		
09	70	UN	Bolas de futebol de campo oficial		
10	4	UN	Redes de vôlei em polipropileno		
11	2	UN	Capacetes protetores Taekwondo		
12	10	UN	Minibarreiras para atletismo		
13	4	UN	Colchões para área de queda		

Fls.	
Proc nº:	
Protco.	

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	1	UN	Barra transversal para atletismo		
15	10	UN	Barreiras de treinamento		
16	1	UN	Empunhadura manopla para martelo feminina		
17	1	UN	Empunhadura manopla para martelo masculina		
18	6	PAR	Aparador de soco		
Valor total do lote					

DECLARO que o serviço proposto atende plenamente as exigências contidas no Termo de Referência.

DECLARO que a proposta financeira apresentada pela proponente contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, transportes, alimentação, hospedagem e demais gastos relacionados com a execução do objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: No mínimo 30 (trinta) dias.

Assinatura do proponente

Fls.	
Proc nº:	
Protco.	

ANEXO III
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2026
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação o vencedor da cotação deverá enviar os seguintes documentos:

Alínea	Documento
a)	Contrato social ou instrumento equivalente;
b)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ), em vigor;
c)	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal , relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
d)	Prova de regularidade em relação aos Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União , ou outra equivalente, na forma da lei;
e)	Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com relação aos débitos inscritos em Dívida Ativa ou Declaração de Isenção devidamente assinada pelo representante legal do licitante, no caso de empresas cuja finalidade é exclusivamente a prestação de serviços;
f)	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
g)	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) , demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
h)	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho , mediante a apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeito de negativa), nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943 – (CNDT).
i)	Certidão Negativa de Falência ou Concordata , expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente, na sede da Pessoa Jurídica. Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

Como prova de regularidade de débitos, serão aceitas Certidões Negativas e Positivas com Efeito de Negativa.